



DISPENSA Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE NOVA ERA, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria nº 66/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021¹, **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 14/11/2024 até às 08:00 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: As propostas deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: compras@novaera.mg.gov.br ou protocoladas no setor de licitação, no endereço: rua João Pinheiro, 91 – Centro, Nova era/MG, com o assunto: PROPOSTA DISPENSA Nº 63/2024.

A empresa vencedora neste processo terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (contatos a partir da convocação) para envio dos documentos de habilitação relacionados no item 11 do Termo de referência, conforme art. 63 II da Lei 14.133/21² devendo ser enviados exclusivamente no e-mail, ou protocoladas no setor de licitação, nos endereços referidos acima.

OBS: A empresa tem a opção, mas não a obrigação, de antecipar o envio de toda a documentação de habilitação juntamente com a proposta. Caso a proposta de menor preço seja aceitável, apenas a documentação do licitante classificado em primeiro lugar será analisada.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail: compras@novaera.mg.gov.br

Nova Era, 08 de novembro de 2024.

Givaldo Bueno Monteiro Quintão
Agente de Contratação

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

² Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

(...)

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ECLUSIVO PARA ME/EPP

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Acervo de Livros para Ensino Fundamental de 1º Ano ao 3º Ano, com 314 títulos, para atender alunos Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme descrição anexa:

ITEM	QTDE	LIVRO	EDITORA
1	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUE
2	1	A MARIA NAO QUER COMER LEGUMES	ARTELER
3	1	A MARIA NAO QUER DORMIR	ARTELER
4	1	A MARIA NAO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER
5	1	A MARIA NAO QUER FAZER COCO	ARTELER
6	1	A MARIA NAO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER
7	1	A MARIA NAO QUER IR A ESCOLA	ARTELER
8	1	A MARIA NAO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER
9	1	A MARIA NAO QUER TOMAR BANHO	ARTELER
10	1	MENINOS DA LUA - CHUTA CHUTEIRA!	ARTELER
11	1	MENINOS DA LUA - NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	ARTELER
12	1	MENINOS DA LUA - O MERGULHO NA LUA	ARTELER
13	1	MENINOS DA LUA - O NATAL DO MICO	ARTELER
14	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ATICA
15	1	DE NOITE NO BOSQUE	ATICA
16	1	O JOGO DO CONTRARIO	ATICA
17	1	PORQUES	ATICA
18	1	RIMA OU COMBINA	ATICA
19	1	A VACA DESTA HISTORIA	BENVIRA
20	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	BENVIRA
21	1	O PLANO DE LILA	BENVIRA
22	1	CONFUSAO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL
23	1	TULU EM BUSCA DE UM LUGAR PARA VIVER	CIRANDA CULTURAL
24	1	A PARTE QUE FALTA ENCONTRA O GRANDE O	COMPANHIA DAS LETRINHAS
25	1	AMORAS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
26	1	O DIARIO DO LOBO - A VERDADEIRA HISTORIA DOS TRES PORQUINHOS	COMPANHIA DAS LETRINHAS
27	1	O MUNDINHO	DCL
28	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL
29	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	EUREKA
30	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	EUREKA
31	1	A GALINHA POPO EM CIDADE GRANDE	EUREKA
32	1	A GALINHA POPO EM MINHA VIDA VIRADA	EUREKA
33	1	A GALINHA POPO EM SUCESSO	EUREKA
34	1	A HISTORIA DE BRANCA DE NEVE	EUREKA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG**

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

35	1	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	EUREKA
36	1	A PUREZA DE DENGOSO	EUREKA
37	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA
38	1	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	EUREKA
39	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	EUREKA
40	1	AS FERAS TAMBEM SONHAM	EUREKA
41	1	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA
42	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA
43	1	AU AU MIAU	EUREKA
44	1	BOA NOITE DINOSSAURO	EUREKA
45	1	BOA NOITE FAZENDA	EUREKA
46	1	BOA NOITE FLORESTA	EUREKA
47	1	BOA NOITE OCEANO	EUREKA
48	1	DANIELA PIRATA	EUREKA
49	1	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA
50	1	DUNGA E A ALEGRIA DE VIVER	EUREKA
51	1	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA
52	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA
53	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA
54	1	MEU URSINHO MEU URSÃO	EUREKA
55	1	NAO FUI EU!	EUREKA
56	1	NEM VEM QUE NAO TEM	EUREKA
57	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	EUREKA
58	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA
59	1	O JOVEM CISNE	EUREKA
60	1	O SORRISO AMIGO DE FELIZ	EUREKA
61	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA
62	1	OS COCHILOS DE SONECA	EUREKA
63	1	OS ESPIRROS DO ATCHIM	EUREKA
64	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA
65	1	PELA ESTRADA AFORA	EUREKA
66	1	SIGA O MESTRE	EUREKA
67	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA
68	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA
69	1	ZANGADO O ANÃO RESMUNGAO	EUREKA
70	1	A LIBELULA E A TARTARUGA	FTD
71	1	CADA BICHO UM SEU CANTO	FTD
72	1	FORMIGUINHAS	FTD
73	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD
74	1	PRONTO FOGUETE VAMOS	FTD
75	1	VAMOS AO TEATRO	FTD
76	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL
77	1	BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMI	GLOBAL
78	1	BRINCANDO COM OBJETOS VOADORES EM PAPEL	GLOBAL
79	1	BRINCANDO COM ORIGAMI - APRENDENDO COM DOBRADURAS	GLOBAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

80	1	COMO E BOM SERMOS AMIGOS - BICHOS FANTASTICOS	GLOBAL
81	1	COMO E BOM SERMOS COLABORADORES	GLOBAL
82	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL
83	1	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL
84	1	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	GLOBAL
85	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL
86	1	O JABUTI NA ROCA	GLOBAL
87	1	O MACACO	GLOBAL
88	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL
89	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL
90	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL
91	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL
92	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL
93	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL
94	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO
95	1	TRINCA TROVA	GLOBO
96	1	A MURALHA UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS
97	1	COMO VOCE SE SENTE	HAPPY BOOKS
98	1	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	HAPPY BOOKS
99	1	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	HAPPY BOOKS
100	1	NAO ABRA ESTE LIVRO PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS
101	1	OLHINHOS EBUGALHADOS! O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS
102	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA
103	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	MANDALA
104	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA
105	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS DO BOSQUE	MANDALA
106	1	ABRA E DESCUBRA - ANIMAIS MARINHOS	MANDALA
107	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FAZENDA	MANDALA
108	1	ABRA E DESCUBRA - BICHOS DA FLORESTA	MANDALA
109	1	ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO	MANDALA
110	1	BRINCAR DE LER - E UMA EMERGENCIA	MANDALA
111	1	BRINCAR DE LER - NAVEGANDO PELOS MARES	MANDALA
112	1	BRINCAR DE LER - PASSEANDO PELA CIDADE	MANDALA
113	1	BRINCAR DE LER - VOANDO PELOS CEUS	MANDALA
114	1	CAROCHINHA II - BATEU A FOME!	MANDALA
115	1	CAROCHINHA II - EU E MINHA MAMAE	MANDALA
116	1	CAROCHINHA II - O CIRCO DAS CORES	MANDALA
117	1	CAROCHINHA II - TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA
118	1	CLASSICO POP UP - A BELA E A FERA	MANDALA
119	1	CLASSICO POP UP - BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES	MANDALA
120	1	CLASSICO POP UP - JOAO E O PE DE FEIJAO	MANDALA
121	1	CLASSICO POP UP - PETER PAN	MANDALA
122	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER DESCULPA	MANDALA
123	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OBRIGADO	MANDALA
124	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER OLA	MANDALA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG**

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

125	1	COMO ENSINAR SEU DRAGAO A DIZER POR FAVOR	MANDALA
126	1	CONTANDO HISTORIAS - EU QUERO SER COMO VOCE	MANDALA
127	1	CONTANDO HISTORIAS - O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA
128	1	DENIS VAMPIRO	MANDALA
129	1	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	MANDALA
130	1	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	MANDALA
131	1	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	MANDALA
132	1	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	MANDALA
133	1	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	MANDALA
134	1	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	MANDALA
135	1	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	MANDALA
136	1	GLUB UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA
137	1	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA GOTINHA	MANDALA
138	1	HISTORIAS DA NATUREZA - A PEQUENA SEMENTINHA	MANDALA
139	1	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO GIRASSOL	MANDALA
140	1	HISTORIAS DA NATUREZA - O PEQUENO URSO	MANDALA
141	1	MEU FANTOCHE AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	MANDALA
142	1	MEU FANTOCHE O GATO QUER UM NOVO LAR	MANDALA
143	1	MEU FANTOCHE O PINGUIM QUER SOSSEGO!	MANDALA
144	1	MEU FANTOCHE O URSINHO BARULHENTO	MANDALA
145	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A PREGUICA FIRMEZA	MANDALA
146	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS A TARTARUGA RABUGENTA	MANDALA
147	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O CAMALEAO CAUTELOSO	MANDALA
148	1	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS O GATO ASSUSTADO	MANDALA
149	1	MINHAS HISTORIAS FAVORITAS	MANDALA
150	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA
151	1	MOMENTOS DE CARINHO - E PRECISO TER CORAGEM	MANDALA
152	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU ADORO SER GENTIL	MANDALA
153	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU ESTOU AQUI	MANDALA
154	1	MOMENTOS DE CARINHO - EU SOU GRATO	MANDALA
155	1	MOMENTOS DE CARINHO - O LADO BOM DAS COISAS	MANDALA
156	1	MOMENTOS DE CARINHO - SOMOS TODOS DIFERENTES	MANDALA
157	1	O COCO DOS ANIMAIS	MANDALA
158	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA
159	1	O FLAMINGO QUE NAO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA
160	1	O IMPORTANTE E RESPIRAR	MANDALA
161	1	O IMPORTANTE E SE ALONGAR	MANDALA
162	1	O QUE ACONTENCEU COMIGO?	MANDALA
163	1	O QUE SERA - OS PINGOS	MANDALA
164	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA
165	1	O SITIO DOS PINGOS	MANDALA
166	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA
167	1	PIPA E OTTO NA AMAZONIA	MANDALA
168	1	SIMAO ABOMINAVEL	MANDALA
169	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG**

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

170	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA
171	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA
172	1	VOU VOU VOU REMANDO LIVRO MUSICAL	MANDALA
173	1	PEDADOGIA DO BRINCAR	MEDIACAO
174	1	A ELEICAO NA SELVA	MELHORAMENTOS
175	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS
176	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS
177	1	FABULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS
178	1	FABULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS
179	1	FLICTS	MELHORAMENTOS
180	1	O CAMELO O BURRO E A AGUA	MELHORAMENTOS
181	1	O GATO O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS
182	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS
183	1	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	MELHORAMENTOS
184	1	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	MELHORAMENTOS
185	1	TURMA DO MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA
186	1	A LUA DENTRO DO COCO	PROJETO
187	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO
188	1	DEVER DE CASA	PROJETO
189	1	TOM	PROJETO
190	1	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE
191	1	A HISTORIA DE PEPPA	SALAMANDRA
192	1	DOROTEIA A CENTOPEIA	SALAMANDRA
193	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	SALAMANDRA
194	1	UMA HISTORIA COM MIL MACACOS	SALAMANDRA
195	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SO LETRINHAS
196	1	TRIAMBOLANDO	SO LETRINHAS
197	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	TODOLIVRO
198	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O SAPO CURIOSO	TODOLIVRO
199	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D: NA FAZENDA	TODOLIVRO
200	1	QUANDO ME SINTO COM MEDO	TODOLIVRO
201	1	QUANDO ME SINTO COM RAIVA	TODOLIVRO
202	1	QUANDO ME SINTO FELIZ	TODOLIVRO
203	1	QUANDO ME SINTO TRISTE	TODOLIVRO
204	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS
205	1	A PESCARIA	TRIBOS
206	1	BALAIO DE GATO	TRIBOS
207	1	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	TRIBOS
208	1	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	TRIBOS
209	1	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	TRIBOS
210	1	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	TRIBOS
211	1	BICHO FALANTE - GIRAFABA GIRAFAFINHA	TRIBOS
212	1	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	TRIBOS
213	1	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	TRIBOS
214	1	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	TRIBOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

215	1	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	TRIBOS
216	1	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	TRIBOS
217	1	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	TRIBOS
218	1	CORRE CUTIA - A EMA	TRIBOS
219	1	CORRE CUTIA - A ONCA	TRIBOS
220	1	CORRE CUTIA - A PREGUICA	TRIBOS
221	1	CORRE CUTIA - A SUCURI	TRIBOS
222	1	CORRE CUTIA - AS ARARAS	TRIBOS
223	1	CORRE CUTIA - O JABUTI	TRIBOS
224	1	CORRE CUTIA - O TUCANO	TRIBOS
225	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 10 - A GALINHA CHOCA	TRIBOS
226	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 3 O VENTO	TRIBOS
227	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 5 SURPRESAS	TRIBOS
228	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 6 TUCA VOVO E GUTO	TRIBOS
229	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 7 FOGO NO CEU	TRIBOS
230	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 8 O SUSTO	TRIBOS
231	1	HISTORIAS DA COLECAO GATO E RATO VOL 9 NA ROCA	TRIBOS
232	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS
233	1	O DINO DE ESTIMACAO E OUTRAS FANTASIAS	TRIBOS
234	1	O REI DESCALCO	TRIBOS
235	1	PE DE COELHO - A GALINHA AFLITA	TRIBOS
236	1	PE DE COELHO - A VACA MALHADA	TRIBOS
237	1	PE DE COELHO - O GATO VIU ...	TRIBOS
238	1	PE DE COELHO - O MAIS BONITO	TRIBOS
239	1	PE DE COELHO - O OVO	TRIBOS
240	1	PE DE COELHO - OS ATLETAS	TRIBOS
241	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS
242	1	SEM PE NEM CABECA	TRIBOS
243	1	A JORNADA DO PEQUENO PRINCIPE	VIZU
244	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU
245	1	A LUZINHA DA ESPERANCA	VIZU
246	1	A PRINCESA E O UNICORNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU
247	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	VIZU
248	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: ESPACO	VIZU
249	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: FAZENDA	VIZU
250	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: OCEANO	VIZU
251	1	ABRA ACHE OLHE APRENDA: SELVA	VIZU
252	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU
253	1	ADEUS QUERIDO URSO	VIZU
254	1	ALAGADOS	VIZU
255	1	AMIGOS VEGETAIS - A SUPER CENOURA	VIZU
256	1	AMIGOS VEGETAIS - AGENTE TOMATE	VIZU
257	1	AMIGOS VEGETAIS - OLI, O BROCOLIS	VIZU
258	1	AMIGOS VEGETAIS - SENHORITA MILHO	VIZU
259	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ATRAS DA ABELHINHA	VIZU
260	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO A JOANINHA	VIZU



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

261	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO O PEIXINHO	VIZU
262	1	AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO PINTANDO UMA FLOR	VIZU
263	1	AU AU COMO FALAR CACHORRES	VIZU
264	1	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP	VIZU
265	1	COLECAO BLIP E PIP - BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	VIZU
266	1	COLECAO BLIP E PIP - PIP SOBRE RODAS	VIZU
267	1	E HORA DE RECICLAR LATAS E OUTROS METAIS	VIZU
268	1	E HORA DE RECICLAR NOVAS CORES, NOVAS HISTORIAS	VIZU
269	1	E HORA DE RECICLAR O CAROCO DA MACA	VIZU
270	1	E HORA DE RECICLAR ROUPAS E OUTROS TECIDOS	VIZU
271	1	ECO O GOLFINHO	VIZU
272	1	ERA UMA VEZ UM LEO	VIZU
273	1	EU ADORO VOCE PORQUE	VIZU
274	1	FLIC O PORCO ESPINHO	VIZU
275	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - AMAR E...	VIZU
276	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE COM ABRACOS	VIZU
277	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - BOA NOITE, EU ADORO VOCE	VIZU
278	1	HISTORIAS DE 5 MINUTOS - RESPIRE FUNDO E FIQUE BEM	VIZU
279	1	LABIRINTO INCRIVEL DINO E A VIAGEM NO TEMPO	VIZU
280	1	LABIRINTO INCRIVEL OS PINTINHOS FUJOES	VIZU
281	1	LABIRINTO INCRIVEL PRINCESAS EM FESTA	VIZU
282	1	LABIRINTO INCRIVEL TESOUROS MAGICOS	VIZU
283	1	MAOS A OBRA: MAQUINAS PESADAS	VIZU
284	1	MEU AMIGO FANTOCHE - A ENTREGA DO CARTEIRO TUCANO	VIZU
285	1	MEU AMIGO FANTOCHE - HIPO, O HIPOPOTAMO COMILAO	VIZU
286	1	MEU AMIGO FANTOCHE - O CACHECOL DO SAPO	VIZU
287	1	MEU AMIGO FANTOCHE - QUEM MEXEU NO MEU MEL?	VIZU
288	1	MEU LIVRAO DA FAZENDA	VIZU
289	1	MEU LIVRAO DAS CRIATURAS MAGICAS	VIZU
290	1	MEU LIVRAO DOS NUMEROS	VIZU
291	1	MEUS POP UP CLASSICOS - BRANCA DE NEVE	VIZU
292	1	MEUS POP UP CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO	VIZU
293	1	MEUS POP UP CLASSICOS - MOGLI	VIZU
294	1	MEUS POP UP CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS	VIZU
295	1	MUU COMO FALAR "VAQUES"	VIZU
296	1	NOAH E O PASSARO ESTRELA	VIZU
297	1	O BONECO DE GEPETO	VIZU
298	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU
299	1	O PEQUENO PRINCEPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU
300	1	O PRIMEIRO VERA0 DA RAPOSINHA	VIZU
301	1	O RATINHO JUCA DESCOBRINDO O MUNDO MAGICO	VIZU
302	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A CIDADE	VIZU
303	1	O RATINHO JUCA: DESCOBRINDO A FAZENDA!	VIZU
304	1	O URSO E O PIANO	VIZU
305	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU
306	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

307	1	QUE PUM FOI ESSE	VIZU
308	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA	VIZU
309	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU
310	1	SER FELIZ !	VIZU
311	1	SOCORRO MINHA CALÇA SUMIU	VIZU
312	1	SONHE ALTO	VIZU
313	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU
314	1	UMA DOCE CASINHA	VIZU

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- **Objeto:** Aquisição de Kit Acervo de Livros para Ensino Fundamental 1º ao 3º Ano.
- **Natureza:** Atender alunos de 06 anos a 09 anos de idade.
- **Quantitativos:** 314 livros
- **Possibilidade de Prorrogação:** Sim, por igual período

1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação conforme consta das informações básicas desse termo de referência, é fundamental para apoiar o processo de ensino e aprendizagem. Livros atualizados e de qualidade proporcionam recursos essenciais para professores e estudantes, contribuindo para uma educação de excelência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os livros devem estar alinhados com o currículo oficial do ensino fundamental, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Devem ser adequados ao nível de compreensão e desenvolvimento cognitivo dos alunos do ensino fundamental, considerando as faixas etárias e anos escolares. Promover a diversidade cultural, étnica, racial e de gênero, bem como a inclusão de personagens e histórias que representem diferentes realidades sociais e familiares.

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, após análise dos documentos pela comissão instituída por portaria.

5.2. O Acervo deverá atender as escolas municipais, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

6. FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

6.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Fiscalização Administrativa

6.2. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.2.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 05 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

7.14. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO ORIENTADOR ARTÍSTICO EDUCACIONAL

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade intenção de recebimento de propostas adicionais, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA / MG

Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG – CEP 35.920-000

(31) 3861.4204 / compras@novaera.mg.gov.br

nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

8.6. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

Qualificação Técnica

8.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.7. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.896,00 (nove mil, oitocentos e noventa e seis reais).

8.8. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Nova Era - MG.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

02.04.02.12.361.1201.2036 – 3.3.90.30.00 – Ficha 235 – Fonte 1.569.000.0000

02.04.02.12.361.1201.2036 – 3.3.90.30.00 – Ficha 235 – Fonte 2.569.000.0000



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
DISPENSA DE VALOR Nº 63/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN	KIT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO* <i>Máximo aceitável</i>	VALOR TOTAL ESTIMADO* <i>Máximo aceitável</i>
01	ACERVO DE LIVROS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL CONTENDO 314 VOLUMES, DISCRIMIMANDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	01		

- Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data.
- Condições de Pagamento: 10 dias uteis, após entrega dos produtos e emissão da nota fiscal.

_____, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)

A PROPOSTA DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA



ANEXO III
DECLARAÇÃO COMPLETA

A Empresa _____, com inscrição no CNPJ nº _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Nova Era, ____ de ____ de 2024

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)